



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 467

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18 JUL 2018

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 c/c o inciso I do Art. 63 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo Judicial nº 0811268-66.2017.4.05.8400, de 09/05/2018; e
- o Processo EBC nº 1028, de 19/04/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na forma a seguir:

Empregado: RODRIGO PAULO COBE FONSECA

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2161252 **Matrícula EBC:** 14080

Órgão cessionário: Defensoria Pública da União

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO

Diretora-Presidente
Substituta

Brasília, 18 de julho de 2018.

